

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 230, de 15 de março de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.015082/2022-32,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 11 de março de 2022, o servidor JUAREZ BERGMANN FILHO - 1715049, da função de Vice-Coordenador de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Curso Superior de Tecnologia em Luteria).

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 15/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/105291>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe